

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

31/10/02

IND 2116 /2002

**INDICAÇÃO N° 2002
(DA SRA. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 27/11/02

Júlio Alves
Gamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planalto

*"Sugere ao Poder Executivo
providências para implantação de infra-
estrutura no Setor Habitacional Estância V,
na cidade de Planaltina RA-VI".*

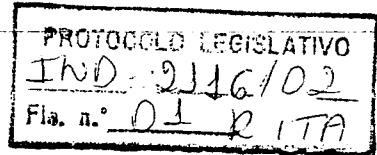
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências para implantação de infra-estrutura no Setor Habitacional Estância V, na cidade de Planaltina RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação, tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores, que estão passando por grandes transtornos, principalmente neste período de poeira e depois o período de chuva.

Sendo dever legal do Estado dotar infra-estrutura as cidades, bem como, garantir a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, conclamo os nobres deputados ao apoio a esta indicação.

Sala das Sessões, em



*Deputada ANILCÉIA MACHADO
PSDB*

IND 007.02